



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 822 /2025.



Tenho a honra de I N D I C A R , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"REITERA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, a Indicação nº 413/2023, que solicita, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a reforma completa do Parque Infantil localizado na Rua da Palha."

JUSTIFICATIVA

O Parque Infantil da Rua da Palha é um importante espaço de convivência comunitária, utilizado diariamente por crianças, famílias e moradores da região. Entretanto, o local encontra-se com equipamentos danificados, pintura desgastada, piso irregular e ausência de itens essenciais de segurança, o que coloca em risco a integridade física das crianças e limita o pleno uso do espaço.

A reforma se faz necessária para garantir:

- substituição ou recuperação dos brinquedos danificados;
- instalação de piso adequado e seguro para área infantil;
- pintura e revitalização da estrutura;
- revisão da iluminação pública;
- melhorias no cercamento e na sinalização;
- criação de um ambiente acessível e acolhedor para todas as crianças.

A revitalização do parque contribuirá significativamente para o lazer, a socialização, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças da comunidade, valorizando o espaço público e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto, renova-se o pedido para que o Executivo determine as providências necessárias para a reforma completa do Parque Infantil da Rua da Palha.

Mangaratiba, 01 de Dezembro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

